



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 – ABERTURA DO ENVELOPE B” PROPOSTA TÉCNICA.

#### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL

Aos 06 de março de 2026, às 11:00h, no Auditório da Secretaria de Estado da Casa Civil do prédio anexo ao Palácio Guanabara, sito a Rua Pinheiro Machado s/n – Prédio Anexo – Laranjeiras – RJ, reuniu-se a Comissão de Contratação, constituída pela Resolução SECC nº 146, de 30 de janeiro de 2025, Resolução SECC nº 171, de 22 de setembro de 2025 e Resolução SECC nº 176 de 11 de fevereiro de 2026, para proceder à realização da segunda sessão da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 01/2025, objeto do processo administrativo SEI 150001/011808/2024, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL COM LANÇAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, ATENDIMENTO, CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO, DEVENDO A SOLUÇÃO DE SOFTWARE ATENDER FIELMENTE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM ESPECIAL, O DECRETO ESTADUAL DE N.º 45.563, DE 27 DE JANEIRO DE 2016 E ALTERAÇÕES**, tendo como Presidente da Comissão de Contratação o servidor Carlos Henrique dos Santos ID 2712715-0, como membros: os servidores: Mônica Macedo Fernandes ID 4390354-1 (titular), e Herick Johnson da Silva Conceição, ID 5119130-0 (membro suplente). Declarada aberta a



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil

Continuação da Ata de Concorrência Pública nº 01/2025

sessão, registramos o comparecimento dos seguintes licitantes: **FÁCIL SOLUCÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.527.919/0001-87, representada por sua procuradora Kalina de Andrade Cavalcanti, inscrito no CPF sob o nº 032.664.224-22, **NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.724/0001-82, representado por seu procurador Marcelo Ronaldo Guimarães Barros, inscrito no CPF sob o nº 032.439.887-56 e **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.357.398/0001-71, representada por sua procuradora Adrielle Ribeiro Vieira, inscrita no CPF sob o nº 121.183.416-60, cuja carta de credenciamento foi encaminhada no dia 04/03/2026 para o e-mail [licitacao@casacivil.rj.gov.br](mailto:licitacao@casacivil.rj.gov.br), e apresentada em original nesta sessão e rubricada por todos os presente. O Presidente indagou aos licitantes presentes se haveria mais algum novo credenciamento para a presente, tendo a empresa **NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A** apresentado a procuração e a carteira profissional do Sr. Marcelo Ronaldo Guimarães Barros, inscrito no CPF sob o nº 032.439.887-56, que também foi rubricada por todos os presentes. Em prosseguimento passou-se a abertura dos envelopes "**B**" **PROPOSTA TÉCNICA**, invólucros que se mantiveram sobrestados com a Comissão, comprovadamente lacrados. O presidente da comissão visando a celeridade da sessão propôs aos Licitantes a rubrica somente das três primeiras folhas e as três últimas dos documentos constantes nos envelopes **B – PROPOSTA TÉCNICA**, tendo a concordância de todos os Licitantes, em seguida ocorreu a respectiva rubrica, inclusive pelos membros da Comissão. O envelope da empresa **SALT TECNOLOGIA**, desclassificada para a continuidade de participação no



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil

Continuação da Ata de Concorrência Pública nº 01/2025

certame permanece lacrado, aguardando sua retirada pela interessada junto a Comissão de Contratação do certame pelo prazo máximo de 20 (vinte) dias e, findo esse prazo, os envelopes poderão ser inutilizados ou incinerados pela Comissão, caso não sejam retirados. Foi definido pela Comissão de Contratação que a ordem de apresentação da **DEMONSTRAÇÃO DE SOLUÇÃO** se dará de acordo com a ordem de credenciamento das licitantes, neste auditório, qual seja: **1ª – FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, a ser realizada no dia **12/03/2026** no horário compreendido entre 09:00h e 18:00h; – **NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A**, a ser realizada no dia **13/03/2026** no horário compreendido entre 09:00h e 18:00h; e **3 – QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, a ser realizada no dia **16/03/2026** no horário compreendido entre 09:00h e 18:00h, nos termos do item 5.10.1 do edital e item 3.4.10 do Termo de Referência, conforme cronograma abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>ORDEM APRESENTAÇÃO</b>	<b>DATA</b>
FÁCIL SOLUÇÕES	1ª	12/03/2026
NEOCONSIG TECNOLOGIA	2ª	13/03/2026
QUANTUM WEB	3ª	16/03/2026

Os envelopes “C” – PROPOSTA COMERCIAL permanecem lacrados, com fechos rubricados por todos os presentes, ficando sobrestados com a Comissão de Contratação. A Comissão de Contratação, após a sessão, fará o encaminhamento para o e-mail dos licitantes, do **layout e informações para avaliação técnica**. Antes de finalizar a sessão indagou se havia entre os presentes intenção de manifestar alguma observação ao



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil

---

Continuação da Ata de Concorrência Pública nº 01/2025

conteúdo da ata, após a leitura, o que foi negado por todos. Informou que a convocação para a próxima sessão, para comunicação do resultado do Julgamento da análise, feita pela Subcomissão Técnica, da Proposta Técnica e Demonstração da Solução, se dará por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ, com divulgação no endereço eletrônico [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br). Nada mais havendo a tratar a Comissão de Contratação encerrou a reunião e lavrou a presente ata, que vai por todos assinada.

Carlos Henrique dos Santos  
Presidente da Comissão de Contratação

Herick Johnson da Silva Conceição  
Membro Suplente

Mônica Macedo Fernandes  
Membro Titular



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil

Continuação da Ata de Concorrência Pública nº 01/2025

EMPRESAS

*Márcia de S. Casaponte*

FACIL SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA S/A

*Manoel Haroldo F. Nunes*

NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A

*Adrielle Ribeiro Vieira*

QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

*7*

*[assinatura]*

*[assinatura]*